



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 400 , DE 14 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.106781/2018-94

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **GILBERTO TELES COELHO** para exercer o encargo de **GESTOR** do Termo de Cooperação Técnica nº 06/2019, celebrado entre este Ministério Público e a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos - SMDH, que tem por objeto a aplicação de medidas assecuratórias da incolumidade física, psíquica e moral da pessoa que, em virtude de colaboração por meio de declaração prestada no curso da investigação ou em sede de processo penal, se encontrar exposta a grave ameaça e atual perigo de lesão. Além de realização de campanhas informativas e formativas, bem como outros eventos relacionados com a promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos.

Parágrafo Único. O Promotor de Justiça **LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA** exercerá o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria/PGJ nº 309, de 05 de abril de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO